



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 519/94

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

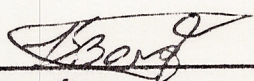
A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, reajuste salarial em 76% (Setenta e Seis Pontos Percentuais) sobre os valores praticados no mês de dezembro de 1993.

Art. 2º - Os recursos necessários a ocorrer as despesas decorrentes desta lei são constantes da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 1994.

Japaraíba, 12 de janeiro de 1994.



José Eustáquio Borges

PREFEITO